

PROCESSO DIGITAL N.º	246034/2010
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO	DENÚNCIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de denúncia formulada pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SIDIMED/MT apontando supostas irregularidades no SAMU/Rondonópolis e Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz.

Inicialmente a denúncia foi encaminhada ao Conselheiro Relator do Município de Rondonópolis, posteriormente ao Conselheiro Relator da Secretaria de Estado de Saúde exercício de 2010 e por fim a esta Relatoria, por força do artigo 223 do Regimento Interno deste Tribunal.

Analisando os autos, verifico a carência de competência, uma vez que a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Secretaria de Estado de Saúde não fazem parte dos jurisdicionados desta Relatoria.

Portanto, determino a remessa dos autos ao Controle de Processos Diligenciados para que redistribua os autos digitais nº 246034/2010 para os Relatores competentes da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro